



ANEXO I (Art. 3º da Portaria 001-R, de 02/01/2024)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Versão 2

Área Requisitante: Subgerência de Programas e Projetos do Ensino Médio

Gestor da área requisitante: Natalia de Oliveira Vieira Paresqui

Matrícula: 2696851

Contatos (e-mail/telefone): novparesqui@sedu.es.gov.br 027999285123

Técnico responsável pela demanda: Guilherme Gomes Passabão Três

Matrícula: 4019458

Contatos (e-mail/telefone): ggptres@sedu.es.gov.br 027999094349

1. Descrição simplificada da demanda.

Contratação de serviços de arbitragem escolar para as modalidades de basquetebol, futsal, handebol, voleibol, atletismo, tênis de mesa e xadrez, para a realização dos Jogos Escolares da Rede Estadual, doravante conhecido como Jogos Na Rede – 2024, envolvendo um total de aproximadamente 15.000 (quinze mil) estudantes.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição.

O esporte desenvolvido nas unidades escolares contribui para o alcance dos índices de avaliação e desempenho da educação capixaba, conforme a missão estabelecida no mapa estratégico da Secretaria de Estado da Educação, que visa assegurar o direito à educação integral por meio do acesso, da permanência e da aprendizagem com sucesso escolar e inclusão.

O impacto do esporte na escola vai além da simples prática de atividades físicas, sendo um elemento fundamental no desenvolvimento físico e psicológico dos estudantes. A participação regular em atividades esportivas não apenas promove a saúde física, mas também contribui positivamente para o bem-estar mental, melhorando o equilíbrio emocional e a concentração.



A prática regular de atividades físicas é conhecida por seu efeito positivo na saúde mental, criando um ambiente propício para a concentração e a gestão eficaz do estresse, o que, por sua vez, favorece um ambiente mais propício ao aprendizado, contribuindo assim, na melhoria no desempenho escolar. A prática regular de atividades físicas está associada a benefícios cognitivos, estimulando a circulação sanguínea e melhorando a capacidade de concentração, o que, por sua vez, favorece o rendimento escolar.

O esporte na escola promove o desenvolvimento de habilidades sociais essenciais. A participação em atividades esportivas proporciona um ambiente propício para a aprendizagem de trabalho em equipe, liderança, respeito e cooperação. Essas habilidades não apenas contribuem para o ambiente escolar, mas também têm impacto positivo nas interações sociais dos estudantes.

Além disso, o esporte escolar atua como um fator motivacional, incentivando os estudantes a participarem ativamente das atividades escolares. O desenvolvimento de atividades esportivas cria um ambiente propício ao engajamento dos estudantes, contribuindo diretamente para a redução do absenteísmo, promovendo uma presença regular dos estudantes na escola. Isso porque, eles se sentem motivados a comparecer às aulas quando sabem que têm a oportunidade de participar de atividades físicas prazerosas e desafiadoras.

Os Jogos Na Rede vão além das competições esportivas, desenvolvem o protagonismo juvenil, a participação do estudante, o fortalecimento da cultura e autoestima, a promoção da saúde, oferecendo várias possibilidades em suas modalidades esportivas, resgatando o caráter lúdico, pedagógico e criativo do crescimento humano.

Ademais, os Jogos Na Rede atuam como um catalisador social, fomentando o desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe e respeito mútuo, que são fundamentais para o convívio na escola e na vida cotidiana.

Convém destacar que a Lei nº 9.615/1998, que institui as normas gerais sobre o desporto brasileiro e dá outras providências, em seu capítulo III dispõe sobre a Natureza e Finalidades do Desporto. Assim, o artigo 3º, da referida Lei, consigna que o desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:



I - Desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hiper competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; (Grifo nosso)

II - Desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - Desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

IV - Desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

Portanto, diante do reconhecimento da importância do esporte escolar para os estudantes, torna-se evidente que o desenvolvimento dos Jogos Escolares da Rede Pública – Jogos Na Rede desempenha um papel fundamental na formação integral dos estudantes capixabas.

Diante da magnitude e relevância dos Jogos Na Rede para o ano de 2024, que mobilizarão cerca de 15.000 (quinze mil) estudantes em todo o estado do Espírito Santo nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol, voleibol, atletismo, tênis de mesa e xadrez, torna-se imprescindível a contratação de prestação de serviços de arbitragem escolar.

A presença de árbitros escolares garantirá a condução justa e imparcial das competições, assegurando o cumprimento das regras estabelecidas para cada modalidade. A expertise desses profissionais contribuirá para o bom andamento dos jogos, promovendo um ambiente competitivo saudável e proporcionando uma experiência enriquecedora aos estudantes participantes.

Os árbitros escolares devem ter formação alinhada aos aspectos pedagógicos dos Jogos Na Rede. O árbitro escolar, nesse contexto, desempenha um papel de facilitador no processo de ensino e aprendizagem das regras e dos valores



esportivos. Esses profissionais não são apenas fiscalizadores das partidas, são mediadores que contribuem para o entendimento das normas esportivas e para a internalização de valores como fair play e respeito.

É importante destacar que, especificamente em 2010, todas as aquisições e serviços necessários para a realização dos Jogos Na Rede foram englobados em um único processo de contratação. Isso incluiu os serviços de arbitragem. No entanto, os árbitros selecionados pela empresa vencedora não possuíam formação especializada em arbitragem escolar. Essa lacuna de especialização resultou em dificuldades significativas na interação com estudantes e professores, visto que esses árbitros não estavam adequadamente preparados para ajustar as regras e normas esportivas ao contexto escolar, nem para empregar abordagens pedagógicas na resolução de conflitos.

Essa deficiência na formação dos árbitros manifestou-se na maneira rígida e inflexível com que aplicavam as regras do jogo. Muitas vezes, tanto estudantes quanto professores não estão completamente familiarizados com todas as regras das modalidades esportivas praticadas, e a falta de paciência e disposição dos árbitros para ensinar e adaptar essas regras exacerbava a situação. A abordagem adotada por esses árbitros sem formação para o contexto escolar gerou tensões e criou um ambiente hostil entre árbitros, estudantes e professores.

Essa abordagem contraria diretamente os objetivos pedagógicos dos Jogos Na Rede, que visam criar um ambiente propício à formação e ao aprofundamento do conhecimento sobre práticas esportivas. É essencial que a equipe de arbitragem que vai atuar nos Jogos Na Rede não apenas compreenda as regras das modalidades, mas também saiba como transmiti-las de maneira educativa, contribuindo assim para um ambiente de aprendizado positivo e construtivo.

3. Quantidade a ser contratada/adquirida, contendo a unidade de fornecimento, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.



Os critérios empregados para o total de árbitros na realização dos Jogos Na Rede 2024 serão compreendidos da seguinte maneira:

- a) Considerando que, para a realização de uma partida em qualquer modalidade esportiva coletiva é exigida uma equipe composta por 5 (cinco) árbitros, sendo 2 (dois) principais para atuar em quadra, 1 (um) anotador cronometrista e 1 (um) apontador, além de 1 (um) árbitro coordenador para repassar as informações para a contratante, como: preenchimento das súmulas, entrega das súmulas com os resultados, boletim diário apresentando resultados, tabelas atualizadas do andamento dos Jogos Na Rede e outros informativos necessários para o bom andamento do evento, em cada dia de competição conforme o calendário, totalizando assim uma equipe de trabalho de 5 (cinco) árbitros por quadra.
- b) Considerando que a diária para a realização do trabalho efetuado pela equipe de arbitragem é de no máximo 10 horas consecutivas, os jogos são realizados em um período compreendido entre 8:00h e 18:00h, ocorrendo em média 9 (nove) jogos por dia.
- c) Considerando inclusive que o número de jogos por modalidade e categoria esportiva está condicionado ao sistema de disputa com a ponderação de que uma mesma equipe não pode jogar mais de duas vezes por dia, em razão do desgaste físico a que um número superior de dois jogos acarreta nos estudantes e também em razão do tempo limitado de permanência do estudante nos locais de jogos devido à distância entre os ginásios de competição e as respectivas unidades escolares dos quais o estudante é oriundo.
- d) Considerando ainda o número estimado de unidades escolares que participarão dos Jogos Na Rede no ano de 2024.

Dessa forma, o quantitativo de quadras está diretamente ligado ao número de jogos a serem realizados mediante a metodologia estabelecida no sistema de disputa, o número de serviços de arbitragem estimado de forma resumida para a edição de 2024 encontra-se no quadro abaixo:



MODALIDADES COLETIVAS				
ETAPA	QUADRAS ESTIMADAS	ÁRBITROS POR QUADRA	DIAS DE JOGOS	TOTAL DE ÁRBITROS
AFONSO CLÁUDIO	4	5	5	100
BARRA DE SÃO FRANCISCO	3	5	5	75
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6	5	5	150
CARAPINA	6	5	5	150
CARIACICA	5	5	5	125
COLATINA	5	5	5	125
GUAÇUÍ	3	5	5	75
LINHARES	3	5	5	75
NOVA VENÉCIA	5	5	5	125
SÃO MATEUS	3	5	5	75
VILA VELHA	5	5	5	125
ETAPA FINAL – GUARAPARI	3	5	6	90
TOTAL	-	-	-	1290
MODALIDADES INDIVIDUAIS				
	ETAPAS	QUANTITATIVO ÁRBITROS	DIAS DE JOGOS	TOTAL DE ÁRBITROS
XADREZ	12	10	1	120
TÊNIS DE MESA	6	10	2	120
ATLETISMO	6	40	1	240
TOTAL	-	-	-	480
TOTAL GERAL				1770

O detalhamento da memória de cálculo será providenciado no Estudo Técnico Preliminar.

4. Estimativa preliminar do valor a ser contratado/adquirido por meio de procedimento simplificado.

É necessário destacar que o pagamento será realizado por serviços efetivamente prestados.

O levantamento da estimativa preliminar do valor da contratação foi utilizado como base a última contratação (contrato nº036/2023) desta Secretaria de Estado da Educação para amparar o cálculo, conforme prevê o art. 23, § 1º, II da Lei 14.133/21.



Valor da diária estabelecida no contrato nº036/2023	
Diárias	Valor (R\$)
Diária nas SREs da Grande Vitória (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol)	R\$ 334,23
Diária nas SREs do interior do Estado e Etapa Final (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol)	R\$ 504,52
Diária nas SREs e Etapa Final da modalidade de Xadrez ¹	R\$ 504,52

VALOR DA CONTRATAÇÃO EM 2023				
Item	Serviços de arbitragem	Preço unitário	Quant. De diárias 2023	Valor 2023
1	SREs da Grande Vitória	R\$334,23	335	R\$ 111.967,05
2	SREs do Interior e Etapa Final	R\$504,52	765	R\$ 385.957,80
3	Xadrez ²	R\$504,52	42	R\$ 21.189,84
TOTAL			1142	R\$ 519.114,69

Para estimar o valor das diárias para o ano de 2024 foi utilizado o valor das diárias estabelecidas no contrato N° 036/2023, corrigido com o índice de 3,20%, do INPC do mês de abril de 2023 até a presente data, conforme a tabela abaixo:

Valor estimado com índice de 3,20% do INPC para 2024 (Abr/23 a Fev/23)	
Diárias	Valor (R\$)
Diária nas SREs da Grande Vitória (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol)	R\$ 344,24
Diária nas SREs do interior do Estado e Etapa Final (Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol)	R\$ 520,67

¹ Não houve oferta das modalidades de Tênis de Mesa e Atletismo em 2023.

² Não houve oferta das modalidades de Tênis de Mesa e Atletismo em 2023.



Diária nas SREs e Etapa Final das modalidades de Xadrez, Tênis de Mesa e Atletismo.	R\$ 520,67

19/03/2024, 11:49 BCB - Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
19/03/2024 - 11:48
[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2023
Data final	02/2024
Valor nominal	R\$ 334,24 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03201270
Valor percentual correspondente	3,201270 %
Valor corrigido na data final	R\$ 344,94 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

19/03/2024, 11:51 BCB - Calculadora do cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
19/03/2024 - 11:50
[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	04/2023
Data final	02/2024
Valor nominal	R\$ 504,52 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03201270
Valor percentual correspondente	3,201270 %
Valor corrigido na data final	R\$ 520,67 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Com base no levantamento do quantitativo e do preço das diárias de 2024, fica demonstrado o valor final estimado da contratação para o ano de 2024 em R\$ 851.013,90 (oitocentos e cinquenta e um mil e treze reais e noventa centavos), de acordo com a tabela abaixo:

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO EM 2024



Item	Serviços de arbitragem	Preço unitário	Quant. De diárias 2024	Valor 2024
1	SREs Grande Vitória	R\$344,24	400	R\$ 137.696,00
2	SREs do Interior e Etapa Final	R\$520,67	890	R\$ 463.396,30
3	Xadrez, Atletismo e Tênis de Mesa	R\$520,67	480	R\$ 249.921,90
TOTAL			1770	R\$ 851.013,90

O valor da diária nas SREs da Grande Vitória inclui o preço da remuneração do árbitro, alimentação, deslocamento, encargos sociais e fiscais, enquanto o valor da diária nas SREs do interior do estado e das modalidades individuais incluem a remuneração do árbitro, alimentação, transporte, hospedagem, encargos sociais e fiscais.

O valor da diária da etapa final dos Jogos Na Rede, na cidade de Guarapari - ES, é o mesmo das SREs do interior devido ao deslocamento, hospedagem e alimentação da arbitragem, já que os árbitros escolhidos serão os mais bem avaliados durante todas as etapas dos jogos, portanto haverá árbitros de diversos municípios do estado do Espírito Santo.

Os valores diferenciados aplicados às diárias da modalidade de Xadrez, Atletismo e Tênis de Mesa são equiparados aos das competições no interior do estado, devido ao fato de que os árbitros das modalidades são oriundos de diversas localidades do Espírito Santo, o que gera despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem, pelo fato de que os locais das competições não fazem parte da jurisdição desses árbitros, bem como há necessidade de trabalho adicional, tais como organização de kits de xadrez (tabuleiro e peças), relógios,



mesas, cadeiras, em dia anterior à competição. Além do transporte dos implementos do Atletismo e das mesas do Tênis de Mesa.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A ação está prevista para iniciar em 08 de julho de 2024.

6. Indicação do alinhamento com o Planejamento Estratégico da Sedu e Plano Plurianual – PPA, vigentes.

- Plano Estadual de Educação PEE/ES 2015-2025:

Meta 3: Estratégia 3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

- Mapa Estratégico SEDU 2023-2026:

Objetivo estratégico finalístico: Fortalecer a educação integral possibilitando o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, social, emocional, física, cultural e política, promovendo a cultura de paz.

- PPA 2024-2027

PROGRAMA: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE

AÇÃO: 8683 – DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS

7. Indicação da prioridade de contratação em alta, média ou baixa, devidamente justificado.

A contratação do serviço de arbitragem escolar para a execução dos Jogos Escolares da Rede Pública Estadual – Jogos Na Rede 2024 é considerada prioridade MÉDIA dentro dos parâmetros estabelecidos no inciso VII, b, do art. 3º, da Portaria nº 001-R, de 02 de janeiro de 2024.

Os Jogos Escolares da Rede Pública Estadual – Jogos Na Rede integram as ações do Governo do Estado para promover maior atratividade para o Ensino Médio nas escolas públicas estaduais, contribuindo assim com a permanência do estudante na escola e mitigando a evasão escolar.



Os Programas e Projetos da Gerência de Ensino Médio complementam a formação do estudante em suas diversas dimensões, além de proporcionar experiências inovadoras de aprendizagem. Dessa forma, contribuem para a redução nos índices de evasão escolar, já que, para ter acesso a essas oportunidades, os estudantes devem manter a assiduidade na escola durante todo o ano letivo.

Vitória, 19 de março de 2024.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GUILHERME GOMES PASSABÃO TRÉS
PROFESSOR B
SUPPEM - SEDU - GOVES
assinado em 20/03/2024 13:03:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/03/2024 13:03:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUILHERME GOMES PASSABÃO TRÉS (PROFESSOR B - SUPPEM - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-0J3F65>